As doenças do trabalho matam mais que violência e guerra

egundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), todos os anos morrem no mundo mais de 1,1 milhão de pessoas, vítimas de acidentes ou de doenças relacionadas ao trabalho. Esse número é maior que a média anual de mortes no trânsito (999 mil), as provocadas por violência (563 mil) e por guerras (50 mil).

Dados apresentados pelo Ministério da Previdência Social, em audiência pública na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, realizada em julho de 2014, apontam que 280 trabalhadores se acidentam a cada hora de trabalho no Brasil. São cinco trabalhadores acidentados por minuto e 10 trabalhadores mortos por dia durante a jornada de trabalho.

No nosso país, segundo fontes oficiais (MTE e MPAS), o impacto dos acidentes trabalhistas sobre a Previdência Social gira, anualmente, em torno de R\$ 70 bilhões, incluindo auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão vitalícia ao cônjuge, no caso de acidentes fatais.

Os setores econômicos que mais apresentam ocorrência de acidentes de trabalho são o de serviços (1°lugar) e a indústria (2°lugar). Quanto às atividades com registro de acidentes, destacam-se, pela ordem, o setor hospitalar, a administração pública e a de comércio, que juntas alcançam em torno de 13% de acidentes

As partes do corpo mais atingidas por acidentes têm sido as mãos e punhos. O ritmo muito intenso de trabalho traz novos problemas para a saúde do trabalhador como LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e Dort (Distúrbios Osteo-musculares Relacionados ao Trabalho). No entanto, o adoecimento mental tem crescido em larga escala. Esse crescimento dos transtornos mentais ligados ao trabalho obrigou a OIT a reconhecer o transtorno psíquico como doença do trabalho.

Para os patrões, a saúde do trabalhador limita-se às condições físicas e mentais que lhe permitem trabalhar por horas sem queda da produtividade, sem faltar ao serviço e sem atrapalhar a execução do mesmo. A preocupação real é explorar ao máximo antes do aparecimento da doença produtiva. Quando a doença do empregado se torna visível, ou seja, quando a produtividade diminui, a resposta que a empresa dá ao trabalhador é punição, assédio moral, substituição por outro trabalhador sadio.



Operário sofre acidente de trabalho e morre na obra da Copa no Itaquerão



A SAÚDE DO TRABALHADOR NA CRISE ECONÔMICA

Além de acidentes de trabalho e agravos físicos (como perda de membros, lombalgias, cefaleia, dores musculares, perda auditiva e visual; presentes já nos primeiros relatos sobre a saúde do trabalhador, no século XVIII), aparecem, assumindo importância, agravos de ordem psicológica e emocional, como o estresse, a depressão, síndrome do pânico e o suicídio.

Com a crise econômica, os níveis de exploração experimentam limites bastante superiores de intensificação do trabalho, obrigando os trabalhadores a pagarem pela crise trabalhando dobrado de modo a recompensar as demissões. Nesse contexto de maior volume e ritmo do trabalho são reveladas as consequências dos frequentes cortes no financiamento da saúde.

O Estado, entendendo a importância dos trabalhadores para o sistema capitalista se preocupa com as possíveis consequências dos conflitos do trabalho, por isso, na medida do possível dentro do sistema, concede certos direitos e tenta através das Leis Trabalhistas e Normas Regulamentadoras (NR) mediar os conflitos entre a classe trabalhadora e a burguesia, tentando evitar as manifestações dos trabalhadores.

Mas a atual crise econômica vai agravar ainda mais os casos de doenças e acidentes de trabalho. A burguesia está transformando as linhas de produção numa "máquina de moer carne" para recuperar suas taxas de lucros.



ACIDENTES DE TRABALHO



De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o termo "trabalhadores" abrange todas as pessoas empregadas incluindo os funcionários públicos. O termo "saúde" com relação aos trabalhadores abrange não só a ausência de afecções ou de doenças, mas, também, os elementos físicos e mentais que afetam a saúde e estão diretamente relacionados com a segurança e a higiene do trabalho.

No Brasil, a saúde está dentre os direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição de 1988, assim como os direitos dos trabalhadores, visando à melhoria de sua condição social. Compete à União, organizar, manter e executar a inspeção do trabalho. O trabalhador terá direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança e terá seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empre-

gador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.

Assim, os direitos dos trabalhadores são direitos constitucionais, e por isso, qualquer evento que dê causa à violação desses direitos é uma agressão direta ao conjunto de regras básicas e elementares que organizam socialmente e politicamente o Estado brasileiro.

Ao direito ao trabalho, se associam o direito à remuneração justa, a condições igualitárias e satisfatórias de trabalho, ao reconhecimento das convenções e acordo coletivos de trabalho, à proteção contra o desemprego e à aposentadoria.

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens de serviços essenciais.

SAÚDE DA MULHER TRABALHADORA

As mulheres alcançaram tristes patamares de adoecimento e acidentes. São as mulheres, por exemplo, as maiores vítimas do assédio moral e sexual nos locais de trabalho. Sem falar na superexploração, com salários mais baixos e duplas e triplas jornadas de trabalho, que tem como consequência maior vulnerabilidade a doenças. Do final da década de 1990 até a segunda década dos anos 2000, houve um crescimento no índice de acidentes/adoecimento, de 38,4% para

41,9%. As mulheres representam em torno de 30% dos acidentes registrados no país.



SAÚDE MENTAL

Os registros do INSS demonstram um aumento dos transtornos mentais, liderando entre as três maiores causas de afastamento (de 15 a 200 dias). Em algumas regiões ou categorias, superam as doenças osteomusculares. Pesquisas sobre o servi-

ço público também tem apontado o adoecimento mental como preocupante. Dentre os segurados sem vínculos empregatícios, 66% são portadores de transtornos mentais, tendo em grande parte seus pedidos de benefícios negados (38%).

A NEGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, UM DESRESPEITO À SAÚDE DO TRABALHADOR

A questão das perícias, hoje terceirizadas ou privatizadas, e a negação dos direitos previdenciários, especialmente o não reconhecimento do nexo causal com o trabalho, tem sido um dos maiores desafios da classe trabalhadora, cada vez mais superexplorada.

A política de atuação da perícia trabalhista como forma de controle sobre a força de trabalho deve ser importante ponto de debate entre os trabalhadores. De imediato, é preciso lutar pela ampliação da avaliação das perícias para uma avaliação interdisciplinar e que realmente considere a vivência dos trabalhadores.

A atenção à Saúde do Trabalhador é operacionalizada, na conjuntura

A dor de sua perna direita é devido a sua avançada idade...

Não, porque a outra perna tem a mesma idade e não dói!

atual, pela implementação da RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, concretizada através dos CERESTs — Centro de Referência em Saúde do Trabalhador — que também sofrem com a precarização do trabalho e terceirização da mão de obra.

ASSÉDIO MORAL

A gravidade com que o tema do assédio moral hoje é colocado em todo mundo reflete uma realidade onde milhões de trabalhadores sofrem com situações de humilhação, desvio de função, práticas autoritárias nas empresas e instituições públicas, causando doenças como a depressão, o estresse pós-traumático, podendo levar até ao suicídio.

A OIT incluiu em seu relatório em 2010 a doença mental e de comportamento, dando destaque para o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ligado ao trabalho. Esse avanço, em parte reflete uma realidade cada vez mais difícil de ser negada.



Pesquisas comprovam que a quase totalidade dos trabalhadores sofrem, sofreram ou estarão sujeitos a sofrer situações de violência em seus locais de trabalho. O assédio moral no trabalho passou a ser uma política de gestão na maioria das empresas e instituições.

A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

A maioria dos órgãos públicos da administração não possui em sua composição o SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), que visa o cumprimento das Convenções 148 e 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Daí a necessidade de levantamento da saúde laboral do servidor público, que ano após ano agrava-se.

Assim como os demais trabalhadores, os servidores públicos vivenciam o avanço tecnológico e as novas formas de exploração que contextualizam as mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Nas últimas décadas, o serviço público passou por reformas administrativas conduzidas pelas tendências do setor privado com a intenção de acompanhar a aceleração advinda do processo de globalização e internacionalização da economia.

Não há comprovação de que os impactos desses acontecimentos tenham causado o aumento dos adoecimentos e das aposentadorias por invalidez, constatados entre os servidores, mas se pode dizer que há tipos de serviços em que a pressão passou a ser cada vez maior. Pesquisas realizadas neste sentido demonstraram não só o crescente adoecimento, mas também o predo-



mínio dos problemas relacionados a transtornos mentais, musculoesqueléticos e às neoplasias malignas.

Em levantamento realizado no ano de 2004 entre servidores estaduais de um hospital público, foram identificados, em sua maioria, afastamentos motivados por "doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo" e por "transtornos mentais e comportamentais", representando 21,5% e 19,2%, respectivamente, do total dos afastamentos.

Outro levantamento realizado em setembro de 2009 revela as causas dos afastamentos entre os servidores civis e militares da administração direta do estado do Ceará, constatando-se que, dos 8.174 servidores afastados por licença para tratamento da própria saúde, 2.460 foram por "transtornos mentais e comportamentais [correspondendo] a 30,1% de todos os episódios de afastamentos motivados por doenças".

Também em 2009, após algumas iniciativas, a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) veio a criar o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor (CGASS), ambos instituídos através do Decreto nº 6.833, de 29 de abril

de 2009, responsáveis atualmente por elaborar e potencializar as ações de saúde nos órgãos da APF.

Em comparação aos trabalhadores celetistas, podemos considerar que as normativas, os procedimentos, as práticas e as ações voltadas à saúde e à segurança no serviço público é temática recente, ainda em processo de organização. Desse modo, faz-se necessário que os servidores, os atores e os responsáveis pela atual Política despendam atenção para os diversos aspectos da sua implantação.

A área pública tem se caracterizado por funcionar sob a égide de uma série de procedimentos ineficazes. As mudanças administrativas constantes e a incapacidade técnica, muitas vezes afetam a continuidade dos programas e projetos dos órgãos, sem contar os cortes de recursos humanos especializados e a deficiência no número de concursos, que favorece a terceirização, que é a precarização do trabalho na sala de jantar do Estado.

Há inúmeros casos de assédio moral, dada a particularidade de cada instituição e a impossibilidade de reação dos seus agentes, muitas vezes perseguidos e deixados à deriva das suas reais atribuições.

O CASO DOS "SUCANZEIROS": EXEMPLO DE NEGLIGÊNCIA DO GOVERNO COM A SAÚDE DO SERVIDOR

Durante várias décadas, servidores da antiga Superintendência de Campanhas da Saúde Pública (Sucam), órgão do Ministério da Saúde, trabalharam em contato com inseticidas organoclorados e organofosforados sem nenhum



Borrifação no campo na década de 70

tipo de equipamento de segurança e, tampouco, sem informação quanto ao poder tóxico destas substâncias.

Na década de 1950, 120 homens foram contratados para trabalhar nas ações de combate a doenças como malária, chagas, esquistossomose e dengue. Destes, mais de 90 já faleceram — o que poderia ser normal devido ao tempo, porém, o que chama atenção é a forma como perderam a vida: todos com doenças causadas e/ou agravadas pelo trabalho.

No Acre, entre as décadas de 70 a 90, o extinto órgão do governo federal possuía cerca de 540 funcionários, dos quais 240 morreram. Até março de 2015, 15 estão na lista da morte so-

mente em Rio Branco.

Existe uma luta nacional pela reparação dos intoxicados. Dois Projetos de Lei, arquivados, abordam essa questão, o PL n°4485/2007 e o PL n°4973/2009. Ambos PLs têm como objetivo a concessão de pensão, indenização e tratamento médico às vítimas dos inseticidas. Esses projetos, no entanto, precisam de alterações para que contemplem todos os servidores intoxicados por inseticidas, não somente afetados pelo uso do DTT e Malhation.

Os servidores denunciaram em audiências públicas e aos jornais que muitos deles estão morrendo ou ficando doentes devido à intoxicação causada por pesticidas usados durante muitos



anos no combate às epidemias no país. Eles relatam casos de câncer, neuropatias e problemas hepáticos causados

por anos de trabalho com produtos tóxicos sem uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e treinamento adequados.



A SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO

Um dos agravantes ao problema em relação aos acidentes de trabalho é a falta de fiscalização. Existem apenas 2,6 mil auditores fiscais para fiscalizar as condições trabalhistas em todo o País.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que realizou um estudo em cooperação técnica com o SINAIT, o número ideal de auditores fiscais supera a casa dos oito mil. O déficit, portanto, é muito grande, e não há sinal de esforço do governo para reverter o quadro.

Para agravar esse quadro, com o desmonte do Estado, os concursos públicos para fiscais são uma raridade. Muitos postos de Delegado Regional do Trabalho são indicações políticas e hoje estão nas mãos até de ex-gerentes de Recursos Humanos de multinacionais ou de gente indicada pela Força Sindical, com a anuência da CUT.

Os acidentes de trabalho não terão uma redução significativa enquanto o quadro de auditores fiscais do trabalho for diminuto como está hoje, com menos de três mil em atividade, e pouco mais de 500 especializados na área de segurança e saúde no trabalho.

Recentemente, o governo apresentou, de forma verticalizada, uma pro-

posta para reestruturação das ações de fiscalização do MTE, criando o SUT – Sistema Único do Trabalho - estadualizando e municipalizando essa responsabilidade, sem definir parâmetros dessa política, e sem qualquer articulação com a política nacional de saúde do trabalhador (PNSST) do SUS. O Sindsef-SP defende a realização de mais concurso públicos, diz "não ao SUT" e chama os trabalhadores/as, especialistas e ativistas da área para debater e elaborar estratégias de resistências a toda forma de ataque.

Entre os anos de 2012 e 2014, destacamos a luta contra as diversas formas de privatização da saúde e da educação que se traduzem em precarização do trabalho, retirada de direitos e entrega do patrimônio público ao setor privado, transformando os direitos sociais em mercadoria para gerar cada vez mais lucro aos empresários.



SAÚDE NÃO É MERCADORIA. POR UM SUS 100% ESTATAL!



O direito à saúde é uma conquista democrática fruto da luta da classe trabalhadora, mas ao invés de ser uma preocupação decorrente dos ideais humanitários de solidariedade, na sociedade capitalista, esse direito está sendo concebido como um espaço de acumulação de capital, visto que o setor envolve uma grande quantia de recursos públicos e privados.

Embora a constituição do SUS tenha sido uma conquista nos marcos de luta pela democracia, na década de 1980, não se concretizou como um sistema de saúde universal, e sim, como uma política restritiva aos estratos mais pobres da população, com alguns serviços de excelência que essa mesma população não tem acesso e com graves problemas e limites de financiamento.

A privatização dos serviços públicos, especialmente a Saúde/SUS, com a precarização maior das condições trabalhistas dos servidores, colocam a todos nós trabalhadores numa situação de risco ainda maior.

A falta de investimento na qualificação dos profissionais da saúde para que o trabalho seja avaliado em todas as situações de adoecimento, favorecendo a possibilidade de estabelecimento do nexo causal, termina por alimentar toda a gama de dificuldade que enfrentamos.

Assim, a luta pela eliminação dos acidentes de trabalho passa também pela luta em defesa da saúde pública com um SUS 100% estatal. O SUS mal cobre 60% da população, quando deveria atender a absolutamente a todos.

LUTAS PELA SAÚDE

Cada vez mais percebe-se que o desafio de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores precisa ganhar novas dimensões e ser estendido a outros agentes, uma vez que as ações convencionais não estão conseguindo promover suficientemente a saúde e a segurança dos trabalhadores.

É nas escolas, sindicatos, cooperativas e confederações, sem prejuízo de outras entidades educativas, que devem ser insistentemente abordados os assuntos inerentes ao cidadão trabalhador. Não há que se

falar em educação com qualidade sem abordagem de assuntos ligados à segurança do trabalho, pois tratase da vida do cidadão e trabalhador.

Um sindicato ou uma confederação não pode pretender ser a voz no cenário da representação política, sem ter mapeado os seus trabalhadores doentes, sem auxiliar na quantificação dos acidentes que ocorrem, especialmente os que não são comunicados, sem incentivar e cobrar um meio ambiente seguro e salubre, fazendo sua parte na retro alimentação da cultura nacional de



prevenção em matéria de segurança e saúde.

Apesar de todo ataque promovido pelos governos neoliberais do PSDB, PT e aliados, a formação de espaços de resistência e mobilização têm dificultado os ataques dos governos e das grandes empresas.

A defesa da saúde e da saúde do

trabalhador são dimensões de uma única luta. É necessário articula-las cada vez mais à luta por condições dignas de vida e a defesa intransigente de nossos direitos, bem como sua ampliação. Isso implica defender o serviço público contra todas as formas de privatização, terceirização e precarização do trabalho.

Encarte produzido com texto retirado, parcialmente, das dissertações de Mestrado das servidoras da Fundacentro/MTE: Tarsila Baptista Ponce, intitulada "O papel dos agentes de Recursos Humanos (...)" disponível em http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital?P=o%20papel&f=2&qp=10. Contato: tarsila.ponce@fundacentro.gov.br e Rosana Gonzaga Franco Melo Massa, intitulada "A dignidade do trabalhador (...)", defendida em dez/2014 na Universidade Mogi das Cruzes, contato: rosana.massa@fundacentro.gov.br